



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 58/26

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA/SP.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador com assento na Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama/SP, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja **convocado o senhor Luiz Antonio de Souza, Diretor da Coordenação da Defesa Civil do Município da Estância Turística de Buritama/SP**, a comparecer numa das próximas Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa dos dias **04, 11 ou 18 de maio de 2026, às 19h00**, para prestar informações e esclarecimentos acerca das ações, planejamentos, atendimentos realizados e estrutura da Defesa Civil no Município, especialmente no que tange às atividades desenvolvidas nos anos de 2025 e 2026, conforme o Artigo 222, Inciso IX do Regimento Interno, e Artigo 8º, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como seja **oficiado o senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dando-lhe ciência sobre a convocação do referido servidor, o qual comunicará este Poder Legislativo, de ofício, com certa antecedência, sobre a data em que o servidor convocado poderá comparecer;

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis permitem que o vereador convoque quaisquer Secretários, Diretores ou assessores equivalentes, para prestarem informações e esclarecimentos sobre qualquer matéria relacionada à sua pasta, servindo, assim, de instrumento de fiscalização e transparência, não apenas a este vereador requerente, mas também aos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como a toda a sociedade buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2026.

ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



PROCESSO REQUIMENTO

Aceito como objeto de deliberação
Câmara 13 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data 13 / 04 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente